

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 212 - DE 11 DE JANEIRO DE 1984

EMENTA:- Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de janeiro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que tem por finalidade a aplicação da importância de Cr\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil cruzeiros), na execução do projeto Capacitação de Recursos Humanos para ensino de 1º e 2º graus, tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 3622/83-0.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de janeiro de 1984.



Prof. Dr. DANEIL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração